



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

5º ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 61/2013

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede à Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo, neste ato representado por seu Presidente **MARCIO ÂNGELO BERALDO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.368.865/0001-66, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 – bloco A – Mossunguê – em Curitiba – PR – CEP 81200-240, neste ato representada por **WESLEY DE SOUZA CARVALHO**, brasileiro, casado, Economista, inscrito no CPF/MF sob nº 020.245.259-03 e no RG sob nº 6.136.938-4 SSP/PR, com endereço profissional na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 em Curitiba – PR, aqui denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 07/2016 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Esta convenção resulta na prorrogação do contrato administrativo originário nº 61/2013 para o período de 24/01/16 a 23/07/16, equivalente a 06 (seis) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

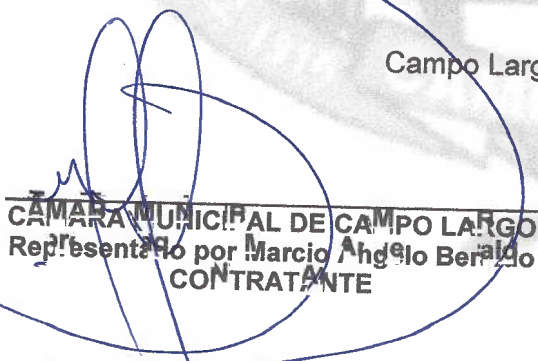
CLÁUSULA SEGUNDA – O valor despendido para essa prorrogação será no total de R\$ 11.104,12 (onze mil cento e quatro reais e doze centavos), isto é, 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.850,69 (mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 33.90.39.00.00. Fonte de recurso próprio.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 61/2013 e seus aditamentos.

A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 3 vias o presente aditamento.

Campo Largo, 06 de janeiro 2016.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Representado por Marcio Ângelo Beraldo
CONTRATANTE


COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.
Representado por Wesley S. Carvalho
CONTRATADO

Testemunha

Nome Simone Lauk
RG 0.437.114-2
CPF: 029.448.839-23

Testemunha

Nome Paulo R. Alves
RG 5336746-1
CPF 016494824-57

